



Resolução nº 014/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS e representante da instituição Lar Mãe Maria; e

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária – CMAS/SJP, em 24 de março de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a adesão ao recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002, referente à estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhados via Sistemas de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – Funcional Programática 08.244.5031.219G, destinada à instituição Lar Mãe Maria de São José dos Pinhais/PR.

APROVAR o Plano de Aplicação da instituição apresentado pela Instituição Lar Mãe Maria de São José dos Pinhais/PR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do recurso.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 015/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e

Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 24 de março de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M para aquisição 10 (dez) headfones no valor total de R\$ 1453,00 (mil quatrocentos e cinquenta e três reais) que são utilizados pela equipe de gestão do CADÚNICO e PBF.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

Convocação aos Conselheiros (as) – CME/SJP

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a **1ª Reunião Extraordinária do Pleno**, no ano de 2023, a ser realizada no formato on-line no dia 30 de março de 2023, primeira chamada às 13h15min e segunda chamada às 13h30min.

Reiteramos que a presença de todos os segmentos é indispensável, conforme o que prevê o Art. 8º §3º do Regimento Interno deste Conselho.

O link será disponibilizado posteriormente. Lembramos que conforme a Deliberação CME/SJP Nº11/2020, o link não poderá ser disponibilizado sem autorização da Presidência.

Pauta:

Faltas Justificadas e injustificadas dos Conselheiros.

LRCOM – Livro Registro de Classe On line dos Municípios: dispensa período letivo para estudos e orientações.

Solicitação da SEMED ao CME sobre dispensa da freqüência de período integral para a etapa de 0 a 3 anos.

Pareceres Escolas:

Processos crianças J.L.C.P e R.C.H;

Autorização de funcionamento e oferta da Educação Infantil: CEI Riquezas da Vida a partir do ano letivo de 2023;

Credenciamento para oferta da Educação Infantil para o CEI Riquezas da Vida a partir do ano letivo de 2023;



Credenciamento e Autorização para Funcionamento e Oferta da modalidade EJA: Escola Municipal Antonio Franco da Rocha e Escola Municipal Celestina Sclaro Fogiatto; Parecer “Programa de Aquisição de Vagas” para Escola Pátio Educar e Escola Educando para o Futuro.

Correspondências Recebidas.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Coordenadora/Presidente Estadual da UNCME/PR

Vice Presidente da UNCME Nacional – Região Sul

Presidente do Conselho Nacional do FUNDEB - CACS/União

